



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

EDITAL N.º 044/DIE/PMSC/2014

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei N.º 11.496, de 19 de julho de 2000, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Professores, Psicopedagogo, Psicólogo, Assistente Técnico Pedagógico e Bibliotecário a serem admitidos em caráter temporário, para preenchimento de vagas no **Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires”(CFNP)**, conforme anexo I e para Supervisor Escolar, Orientador Educacional, Psicopedagogo, Assistente Técnico Pedagógico, Professor de Música, Professor de Educação Física, Professores e Auxiliares de Sala a serem admitidos em caráter temporário, para preenchimento de vagas no **Centro de Educação Infantil "Vida e Movimento" da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (CEIVM)**, conforme anexo II, observados os procedimentos e normas deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 DO LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas a partir do dia 28 de novembro a 03 de dezembro de 2014.

1.2 DAS NORMAS PARA A INSCRIÇÃO

1.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar a página da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (www.pm.sc.gov.br) no setor concursos, onde acessará este edital.

1.2.2 Após o preenchimento da ficha de inscrição será gerado uma guia DARE de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), sendo que deverá ser realizado o seu pagamento em estabelecimento bancário ou casa lotérica.

1.2.3 Os documentos exigidos neste edital devem ser entregues das 14h às 17h, durante o período de inscrições, pessoalmente ou por seu representante legal através de procuração para este fim com os dados e endereço do remetente, através de envelope devidamente lacrado e endereçado a:

**Comissão de avaliação do EDITAL N°044/DIE/PMSC/2014
Secretaria do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires
Avenida Madre Benvenuta, 265, Trindade, Florianópolis-SC
CEP 88036-500.**

REMETENTE: Nome do candidato:

Endereço:

Telefone para contato:

Função pretendida:

Local de escolha: (CFNP ou CEIVM)

1.2.4 O período final de entrega da documentação será até o dia 03 de dezembro de 2014 às 17h, sendo que a inexistência das afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente a realização do processo seletivo, implicará na eliminação do



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções penais ou cíveis previstas em lei.

1.2.5 Na inscrição, o candidato deverá optar por somente um cargo ou função contido neste edital, optando também somente por um local de escolha (CFNP ou CEIVM) em havendo duplicidade de inscrição será válida a última inscrição.

1.2.6 A inscrição implica no compromisso tácito de aceitação das normas do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires” e do Centro de Educação Infantil “Vida e Movimento”, das condições estabelecidas neste Edital e nas demais instruções específicas dos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.7 O candidato amparado pela Lei nº 10.567/97(doador de sangue) e interessado na isenção de pagamento da inscrição deverá apresentar o comprovante de sua situação de doador de sangue no ato da entrega dos documentos, em separado.

1.2.8 O documento para comprovação da condição de doador de sangue deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03(três) considerando o período de 12 meses anteriores ao último dia do período previsto para inscrição neste certame.

1.2.9 O valor da inscrição, em caso de desistência do candidato, não será devolvido.

1.2.10 Na entrega dos documentos o candidato deverá anexar a ficha de inscrição conforme Anexo III deste Edital.

1.3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.3.1 São requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo, de acordo com o art. 5º da Lei Nº 11.496/00:

- a. ter a idade mínima de 18 anos;
- b. ser detentor de diploma de graduação de nível superior, compatível com a função/cargo em que pretende atuar;
- c. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d. estar em dia com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino.

1.3.2 Não ter sido condenado por crime doloso, com sentença condenatória transitada em julgado.

1.4 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1.4.1 Os documentos para a inscrição deverão ser autenticados com reconhecimento de firma em cartório.

1.4.2 Para o cargo de professor o candidato deverá apresentar, diploma de licenciatura plena em curso superior de graduação, compatível com a disciplina que pretende lecionar.

1.4.3 Para o cargo de assistente técnico pedagógico, o candidato deverá apresentar diploma de curso superior na área da educação.

1.4.4 Para o cargo de psicopedagogo será exigido curso de nível superior em psicologia com especialização em psicopedagogia ou graduação em pedagogia com especialização em psicopedagogia.

1.4.5 Para o cargo de psicólogo, será exigido curso de nível superior em psicologia;

1.4.6 Para o cargo de bibliotecário será exigido diploma ou certificado de curso superior na área de atuação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

1.4.7 Para o cargo de professor da disciplina de ensino religioso poderá concorrer o candidato com formação de nível superior em uma das seguintes áreas: ensino religioso, história, filosofia, sociologia, teologia ou curso de extensão de ensino religioso de 120 horas ou mais.

1.4.8 Para o cargo de supervisor escolar, o candidato deverá apresentar diploma de conclusão de curso de licenciatura em pedagogia com habilitação em supervisão escolar ou licenciatura em pedagogia e curso de pós-graduação específico em supervisão escolar ou coordenação pedagógica.

1.4.9 Para o cargo de orientador educacional o candidato deverá apresentar diploma de conclusão de curso de licenciatura em pedagogia com habilitação em orientação escolar ou licenciatura em pedagogia e curso de pós-graduação específico em orientação educacional.

1.4.10 Para os cargos de professor e professor auxiliar de sala o candidato deverá apresentar diploma de conclusão de curso de licenciatura em pedagogia com habilitação em educação infantil ou curso de licenciatura em pedagogia com especialização em educação infantil.

1.4.11 Para o cargo de professor de música o candidato deverá apresentar diploma de conclusão de curso de licenciatura em música ou licenciatura em artes com habilitação em música, ou licenciatura em educação artística com habilitação em música.

1.4.12 Cópia de documento comprobatório do pagamento do valor da inscrição.

1.4.13 Apresentação de comprovante de reservista ou de baixa militar para os candidatos do sexo masculino.

1.4.14 No caso de candidatos portadores de deficiência, estes deverão anexar atestado médico especificando a respectiva deficiência e a indicação de que ela não impede ao candidato o exercício do cargo a que se inscreveu cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste edital.

1.4.15 Diplomas ou certificados dos cursos de pós-graduações compatíveis com a área que pretende atuar.

1.4.16 Os títulos a serem considerados são os de formação na área específica do cargo pretendido, conforme Tabela de áreas de conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf).

1.4.17 Serão pontuados os títulos devidamente comprovados expedidos até a data do término das inscrições.

1.4.18 Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino devidamente credenciada junto ao sistema de educação, comprovando o tempo de atividade profissional em sala de aula para o professor e para os demais cargos na área em que pretende atuar.

1.4.19 Certidão de quitação das obrigações eleitorais.

1.4.20 Certidão negativa do fórum.

1.4.21 Observada qualquer irregularidade na inscrição do candidato, esta será indeferida ou considerada nula para todos os efeitos legais.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1 A homologação dos candidatos inscritos será publicada no dia 05 de dezembro de 2014, no mural do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires e nos sites www.pm.sc.gov.br e www.cfnp.com.br.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O certame seletivo será coordenado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, composta por 06(seis) membros (03 para o CFNP e 03 para o CEIVM) da Diretoria de Instrução e Ensino da PMSC, nomeados conforme portaria do Diretor de Instrução e Ensino da PMSC.

3.2 A seleção dos candidatos será feita por meio de Prova de Títulos, o somatório do tempo de experiência na área educacional e avaliação didático-pedagógica.

3.3 DA PROVA DE TÍTULOS

3.3.1 Os títulos entregues no ato da inscrição serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo que divulgará o resultado, no dia 09 de dezembro de 2014 a partir das 18h no mural do Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires", do Centro de Educação Infantil "Vida e Movimento" e através da internet pelos sites: www.pm.sc.gov.br e www.cfnp.com.br.

3.3.2 A nota da prova de títulos será computada, **não cumulativamente**, por título, valendo apenas os pontos atribuídos aos pontos de graduação e ao maior título acadêmico.

3.3.3 Para a aferição do resultado final, serão observados os seguintes títulos, por pontos de acordo com a área de atuação em que se inscreveu:

a. diploma de pós-graduação "*stricto sensu*" na área, em nível de doutorado acompanhado de histórico escolar, equivalerá a 20 pontos;

b. diploma de pós-graduação "*stricto sensu*" na área, em nível de mestrado acompanhado de histórico escolar equivalerá a 17 pontos;

c. certificado de pós-graduação "*lato sensu*" na área, em nível de especialização acompanhado de histórico escolar em que constem as disciplinas cursadas e respectiva carga horária que equivalerá a 15 pontos;

d. diploma de graduação na área de conhecimento do cargo pretendido, equivalerá a 10 pontos;

e. O título de experiência em atividade profissional para os professores será o de docência em sala de aula, e nos demais cargos de experiência profissional na área em que pretende atuar, onde será computado o período dos últimos 05(cinco) anos, na razão de 05 pontos ao ano, não se admitindo fração de ano, com prova documental.

f. O diploma ou certificado de conclusão de curso expedido no exterior em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial, e for reconhecido no Brasil pelo MEC;

g. Será considerada a pós-graduação "*lato sensu*" com a carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar em que constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária;

h. Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como títulos, bem como protocolos, solicitações de documentos, de certidões, de diplomas, de declarações, ou de quaisquer documentos;

i. Não será computado como título de experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

3.4 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

3.4.1 Na prova de desempenho didático-pedagógico a banca avaliadora nomeada por portaria do Diretor de Instrução e Ensino da PMSC, emitirá uma certidão com uma pontuação máxima



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

de 80 pontos, conforme anexo V para o cargo de professor e anexo VI para os demais cargos.

3.4.2 Para a avaliação de desempenho didático-pedagógico, o candidato ao cargo de professor deverá apresentar uma aula teórica de no máximo 15 minutos e um plano de aula referente a aula ministrada. No ato da inscrição o candidato receberá uma lista com 03 (três) assuntos pertinentes à sua disciplina e dentre eles um ponto será sorteado para a apresentação no momento do desempenho didático-pedagógico.

3.4.3 Para a avaliação de desempenho didático-pedagógico, o candidato ao cargo de assistente técnico pedagógico deverá apresentar uma proposta de projeto a ser implementado no colégio, no ano letivo de 2015, no tempo máximo de 15 minutos.

3.4.5 Para a avaliação de desempenho didático-pedagógico, o candidato ao cargo de bibliotecário deverá apresentar uma proposta de projeto que contemple atividades educativas a serem desenvolvidas na biblioteca do colégio, no tempo máximo de 15 minutos.

3.4.6 Para a avaliação de desempenho didático-pedagógico, o candidato ao cargo de psicopedagogo deverá apresentar uma proposta de projeto sobre dificuldade de aprendizagem do aluno, apresentando suporte efetivo aos professores com sugestões a serem utilizadas, relacionadas ao cargo pretendido (ensino fundamental e médio, ou educação infantil) no tempo máximo de 15 minutos.

3.4.7 Para a avaliação de desempenho didático-pedagógico, o candidato ao cargo de psicólogo deverá apresentar uma proposta de projeto que busque fortalecer as pessoas e os grupos que compõem a instituição, levando em consideração os fatores disciplinares educacionais, culturais e sociais específicos do colégio, no tempo máximo de 15 minutos.

3.4.8. Para a avaliação de desempenho didático-pedagógico, o candidato ao cargo de orientador educacional deverá apresentar uma proposta de projeto para promover a articulação entre escola, família e comunidade, relacionada à educação infantil, no tempo máximo de 15 minutos.

3.4.9. Para a avaliação de desempenho didático-pedagógico, o candidato ao cargo de supervisor escolar deverá apresentar uma proposta de projeto relativo ao processo ensino e aprendizagem, relacionado à educação infantil, no tempo máximo de 15 minutos.

3.4.10 O período de realização desta prova de desempenho será de 16 a 22 de dezembro de 2014, de acordo com o número de candidatos, sendo que o calendário com hora e local para realização da prova de desempenho didático-pedagógico será divulgado, juntamente com o resultado da prova de títulos no dia 09 de dezembro a partir das 18h no mural do colégio e por meio da internet pelos sites www.pm.sc.gov.br e www.cfnp.com.br.

3.4.11 A comissão organizadora do processo seletivo irá fornecer meios auxiliares para o candidato fazer uso durante a sua apresentação, sendo eles: quadro branco, canetas e multimídia.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final se dará em ordem decrescente de pontos por cargo/função, resultantes do somatório dos pontos obtidos na prova de títulos e desempenho didático-pedagógico.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão escalonados dentro dos seguintes princípios, conforme a ordem a seguir:

- a. Candidato de idade mais elevada;
- b. Sorteio.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que se julgar prejudicado no somatório de pontos na Prova de Títulos terá até o dia 10 de dezembro de 2014 às 18h para a prova didático-pedagógico terá até o dia 05 de janeiro de 2015 às 18h para solicitar a reconsideração do ato que pretende impugnar perante a Comissão do Processo Seletivo conforme Anexo IV deste Edital.

6.2 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação do candidato para julgar os recursos, decidindo pela manutenção ou reforma da decisão recorrida, que será divulgado no mural do Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires" e publicada nos sites: www.pm.sc.gov.br e www.cfnp.com.br.

6.3 Os recorrentes deverão apresentar suas razões por escrito, pessoalmente ou por procurador com poderes especiais para este fim, na Secretaria do Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires", dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, sendo que não serão aceitos recursos enviados pelo Correio, por fac-símile, telex ou e-mail.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A relação com o resultado final do processo seletivo e a data para admissão do candidato, será afixada no mural do Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires" e publicada no site: www.pm.sc.gov.br e www.cfnp.com.br, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, após homologação pelo Diretor de Instrução e Ensino da Polícia Militar, no dia 08 de janeiro de 2015.

8. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

8.1 Para a admissão, o candidato deverá comparecer no Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires" no dia 20 de janeiro de 2015 às 14h e preencher, além das exigidas no item 1.3 deste edital, as seguintes condições:

- a) Apresentar atestado médico de sanidade mental e capacidade física para o exercício da função expedido por Psiquiatra ou Médico do Trabalho;
- b) Apresentar declaração dos cargos públicos que, por acaso, exerce.

8.2 O candidato aprovado deverá apresentar, por ocasião de sua contratação, os exames de saúde física e psiquiátrica, emitido por profissional devidamente habilitado, a fim de comprovação de que possui condições para o exercício das funções de docente.

9. DA ADMISSÃO

9.1 A admissão se dará por Portaria do Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, após homologação do resultado pela Diretoria de Instrução e Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina e publicado em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, pelo período de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

9.2 No ato de admissão do candidato aprovado no presente processo seletivo, a carga horária e o nível de atuação (ensino fundamental no turno vespertino ou médio no turno matutino) no Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires" e turma e turno no Centro de Educação Infantil "Vida e Movimento", serão definidos pela direção do Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires", de acordo com a necessidade para preenchimento da carga horária prevista para a disciplina ou função, na grade curricular.

9.3 O candidato aprovado deverá ter disponibilidade de, no período oposto ao que leciona, e quando necessário, lecionar aulas extracurriculares, de acordo com o Art 7º, § 2º da Lei



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

nº11.496 de 19 de Julho de 2000. Além disso, deverão ter disponibilidade de participar das reuniões pedagógicas que ocorrerão as quartas-feiras das 18h30min até às 20h de acordo com as necessidades pedagógicas do CFNP e CEIVM.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

10.1 Será eliminado do processo seletivo, por decisão da Comissão Organizadora, o candidato que:

- a. Agir com incorreção ou descortesia para com os examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes durante a realização do processo seletivo;
- b. Não comparecer nas datas e horários previstos;
- c. Não cumprir os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação no processo seletivo, valendo para este fim, a homologação do certame publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

10.3 Na hipótese de abertura de vaga no decurso do ano letivo e não havendo candidato classificado no presente processo seletivo, será aberto um novo edital para o preenchimento da vaga.

10.4 A seleção de que trata este Edital terá validade para o ano letivo de 2015, conforme homologado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

10.5 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do processo seletivo mediante solicitação do inscrito no certame, que deverá requerer em documento próprio no prazo máximo de 02(dois) dias úteis a contar do ato que deu causa ao pleito. A comissão organizadora terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da solicitação para o seu pronunciamento que será divulgado, no mural do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires”, nos sites www.pm.sc.gov.br e www.cfnp.com.br.

10.6 O Processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a supervisão do Diretor de Instrução e Ensino da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

10.7 Os candidatos admitidos pelo Processo Seletivo deste Edital estarão sujeitos também, as normas regulamentares vigentes no Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires” e do Centro de Educação Infantil “Vida e Movimento”.

10.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de Outubro de 2014.

Valdemir Cabral
Coronel PM Comandante
Geral da PMSC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

**ANEXO I
AO EDITAL Nº 044/DIE/PMSC/2014**

Vagas para o Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires” (CFNP)

DISCIPLINA OU ÁREA	VAGAS	VAGAS ENSINO MÉDIO	VAGAS ENSINO FUNDAMENTAL	CARGA HORÁRIA ENSINO MÉDIO	CARGA HORÁRIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	CARGA HORÁRIA
Língua Portuguesa		1	1	18H	18H	
Língua Estrangeira Inglês		1	1	12H	12H	
Técnica de Redação		1	1	12H	12H	
Língua Estrangeira Espanhol		1		6H		
Matemática		1	1	18H	24H	
História		1	1	12H	12H	
Geografia		1	1	12H	12H	
Ciências			1		18H	
Química		1		18H		
Física		1		18H		
Biologia		1		18H		
Artes		1	1	6H	6H	
Educação Física		1	1	12H	18H	
Ensino Religioso			1		6H	
Filosofia		1	1	6H	6H	
Sociologia		1		6H	-	
Assistente Técnico-Pedagógico	1					40H
Bibliotecário	1					30H
Psicopedagogo	1					40H
Psicólogo	1					30H

Valdemir Cabral
Coronel PM Comandante
Geral da PMSC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

**ANEXO II
AO EDITAL Nº 044/DIE/PMSC/2014**

Vagas para o Centro de Educação Infantil “Vida e Movimento” (CEIVM)

Cargo	Carga Semanal	Horária	Quantidade Vagas	de	Área Atuação	de
Supervisor Escolar	40H		01		Educação Infantil	
Orientador Educacional	40H		01		Educação Infantil	
Professor Educação Física	40H		01		Educação Infantil	
Assistente Técnico Pedagógico	40H		01		Educação Infantil	
Professor	40H		06		Educação Infantil	
Psicopedagogo	40H		01		Educação Infantil	
Professor de Música	30H		01		Educação Infantil	
Professor Auxiliar de Sala	30H		18		Educação Infantil	

Valdemir Cabral
Coronel PM Comandante
Geral da PMSC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

EDITAL Nº 044/DIE/PMSC/2014
ANEXO III

Ficha de inscrição

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Fone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

CPF: _____

Cargo para o qual concorre: _____ () CFNP () CEIVM

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Descrição do Curso	Instituição Executora	C/H	Data de Conclusão

DADOS PROFISSIONAIS:

Instituição	Atividade	Período

ASS: _____

RG: _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

EDITAL Nº 044/DIE/PMSC/2014

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso ao Edital nº....., realizado para o cargo de..... do ()CFNP
()CEIVM.

Eu,, portador do documento
de identidade nº....., apresento recurso junto a Comissão de Avaliação.

A decisão objeto de contestação

.....
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....
.....

Florianópolis,de..... de 201_.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em..... /...../...201_.

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

EDITAL Nº 044/DIE/PMSC/2014

Anexo V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA - PROFESSOR

A Prova didático-pedagógica destina-se a avaliar a capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, bem como a extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos.

Nome do Candidato: _____ Opção(Disciplina): _____

Assunto: _____

Hora Início: _____ Hora Término: _____ Tempo ultrapassado ao previsto: _____

Aspectos a serem analisados	Pontos (0 a 80)	Quesitos			Fatos observados		
		1	2	3	4		
Domínio do conteúdo		Clareza					
		Segurança					
		Sequência lógica					
		Conhecimento					
Adequação de Temas Transversais ao Conteúdo		Contextualização					
		Abordagem do Tema Transversal					
		Ligação com o Cotidiano					
		No Cotidiano da Sala de Aula					
Postura		Entonação de Voz					
		Apresentação					
		Gestos e Atitudes					
		Interação					
Criatividade		Originalidade					
		Meios Auxiliares					
		Inovação na Apresentação					
		Dinâmica da Apresentação					
Fluência Verbal		Comunicação verbal					
		Eloquência					
		Adequação da Linguagem					
		Persuasão					
Total de Pontos							

Observações Complementares: (no verso)

Florianópolis, de de 2014.

Ass: _____

Nome: _____

Valdemir Cabral

Coronel PM Comandante
Geral da PMSC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

EDITAL Nº 044/DIE/PMSC/2014
Anexo VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, ORIENTADOR EDUCACIONAL, SUPERVISOR ESCOLAR, BIBLIOTECÁRIO, PSICOPEDAGOGO E PSICÓLOGO.

A prova didático-pedagógica destina-se a avaliar a capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, bem como a extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos.

Nome do Candidato: _____ Opção(cargo/área): _____

Assunto: _____

Hora Início: _____ Hora Término: _____ Tempo ultrapassado ao previsto: _____

Aspectos a serem observados	Peso 0- 80	Alcançou o esperado 10 - 8	Alcançou satisfatoriamente o esperado 7- 6	Alcançou parcialmente o esperado 5-3	Não alcançou o esperado 0
1 O projeto está relacionado com a área de atuação?	10				
2 O projeto é viável na escola?	10				
3 O projeto é criativo?	10				
4 Apresenta clareza na articulação das ideias?	10				
5 Tem domínio do projeto apresentado?	10				
6 Apresenta aspectos relacionados a organização e eficiência para o desempenho exigido pela função?	10				
7 Utiliza meios auxiliares(recursos didáticos) de modo a facilitar a apresentação do projeto?	10				
8 Demonstrou desenvoltura na apresentação do projeto?	10				
Total de Pontos					

Observações Complementares: (no verso)

Florianópolis,.....de de2014.

Ass: _____

Nome: _____

Valdemir Cabral

Geral da PMSC

Coronel PM Comandante